



# PREFEITURA DE **TACAIMBÓ**

JUNTOS, CONSTRUINDO A CIDADE QUE QUEREMOS

DECRETO Nº 006/2020

DECRETA A EXTINÇÃO DO CONTRATO  
DE OBRA PÚBLICA Nº 040/2020.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TACAIMBÓ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o contrato firmado mediante o Processo Licitatório nº 019/2019, sob a modalidade Tomada de Preços nº 002/2019, com o objetivo da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA DAR CONTINUIDADE A CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTUÁRIO NA ESCOLA MARIA LUIZA PEREIRA, no Município de Tacaimbó/PE e a Empresa IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO - ME, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.165.343/0001-08.

**CONSIDERANDO** que o contrato nº 040/2019 foi firmado entre as referidas partes;

**CONSIDERANDO** que o prazo para a execução dos serviços seriam de 180 (cento e oitenta) dias de execução, contados da assinatura do contrato;

**CONSIDERANDO** que no dia 22 de julho de 2019 foi assinado o contrato para a execução dos serviços firmados entre as partes;

**CONSIDERANDO** que nenhuma das partes manifestou intenção de prorrogação do contrato;

**CONSIDERANDO** que o prazo para a execução das obras findou-se no dia 18 de janeiro de 2020;

**CONSIDERANDO** o Princípio da **Supremacia dos Interesses Públicos**;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica extinto o contrato 040/2019, celebrado entre o Município de Tacaimbó e a Empresa IDINALDO VALENTIM DE MOURA FILHO - ME, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 26.165.343/0001-08, em acordo com o Processo Licitatório nº 019/2019, conforme cláusula quinta, pelo simples decurso de sua vigência.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Tacaimbó, 09 de março de 2020.

  
Álvaro Alcântara Marques da Silva  
CPF 028.896.344-00  
Prefeito Constitucional  
Tacaimbó - PE  
Prefeitura de Tacaimbó

**ÁLVARO ALCÂNTARA MARQUES DA SILVA**  
PREFEITO